



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 25 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 29 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Total por Ação:	201.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	201.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.3.90.33.00 / 16690000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

020800 - Secretaria Municipal de Governo

2.323 - Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 228.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2022.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 438 de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1741-2021 de 09 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17060000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.200,00	22.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

1.091 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15690000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17990000 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
Total por Ação:	31.000,00	31.000,00

2.320 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.000,00 33.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

2.308 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.000,00	0,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00 2.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)

3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00 40.000,00

Total Geral: 98.200,00 98.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2022.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos alimentares para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 12 de abril de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, no lote único, com um valor global de R\$ 609.999,94 (seiscentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). O prefeito adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos alimentares para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 12 de abril de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, no lote único, com um valor global de R\$ 609.999,94 (seiscentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.